



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2031/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010609/2016-12 do Campus Universitário de Castanhal

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **07 de maio de 2016**, ao servidor **JOSE RIBAMAR CHAVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Castanhal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Acolhimento Institucional 2015	20	30/04/2015
2	Curso de Etica e Serviço Público.	20	15/06/2015
3	Curso Sistema SIPAC - PROTOCOLO	20	12/06/2015
4	Oficina de Levantamento de Necessidade de Capacitação por Competência	40	15/12/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor